



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Flávio da Silva Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 3180/2016 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 008/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 011/2016, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **1 – MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante a sócia administradora, Sra. Solange Ferreira Martins, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG MG-10.810.410 – SSP/MG e inscrita no CPF: 055.353.466-16, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive a Certidão da Junta Comercial com data de 29/01/2016, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **2 - NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ nº 22.337.375/0001-84, com sede na Praça Principal, nº 36, Bairro Vitorinos, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.260-000, credenciando como representante, a Sr. Carla Carolina da Silva, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG MG17156276 – SSP/MG e inscrita no CPF: 106.098.776-74, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive a Certidão Simplificada da Junta Comercial datada de 07 de janeiro de 2016, ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **3 – MARILENE DAS DORES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. José Augusto Mendes Silva, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, portador do RG MG-15.360.453 – SSP/MG e inscrito no CPF: 083.871.036-08, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Ato 315, ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, que foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

credenciados. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos materiais, alertando aos licitantes sobre os pedidos e entregas fracionadas nos locais determinados no edital, inclusive nas escolas da zona rural do Município com frete de inteira responsabilidade dos fornecedores. Alertou ainda sobre a validade de Certidões Tributárias e Fiscais no ato de apresentação das notas fiscais. Cumpridas as formalidades, considerou-se que as propostas apresentadas atenderam às exigências editalícias, inclusive quanto às propostas digitais que promoveram celeridade e eficiência ao procedimento. Iniciados os lances verbais os preços foram debatidos ferrenhamente entre os Licitantes e o Pregoeiro, que conseguiu descontos das propostas iniciais adequando os valores às condições do Município ficando os valores abaixo dos preços mínimos apurados pelo Setor de Compras e Licitações, havendo ampla primazia do Princípio da Economicidade para a Administração. No decorrer da etapa de lances o item 12 foi julgado sem acordo, considerando que o valor ofertado pela Licitante estava muito superior a média de preços apuradas pela Administração. Após o decorrer de alguns itens, com debate acirrado de preços, houve indagação dos licitantes quanto à consideração de inexequibilidade de preços. O Pregoeiro no uso de suas atribuições informou que as empresas assinam *declaração de preços* e nesta consta a plenitude da oferta sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a garantia dos valores e cumprimento do contrato, sob as penas e penalidades previstas nele. Esclarecido esta situação a sessão prosseguiu. O Item 74 foi julgado sem acordo considerando divergência de preços e cotações realizadas. Na verificação da HABILITAÇÃO das licitantes não houve ocorrências estando todos os documentos exigidos válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitados. Por fim, não houve por parte das licitantes manifestações, no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública, e sendo assim decidiu o Pregoeiro: A empresa **MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, representada pela sócia administradora, Sra. Solange Ferreira Martins, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG MG-10.810.410 – SSP/MG e inscrita no CPF: 055.353.466-16, logrou-se vencedora para os itens 08, 10, 13, 14, 15, 20, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 45, 46, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 71, 73, 77, 78 e 80 com valor total dos produtos de R\$ 8.207,90 (oito mil duzentos e sete reais e noventa centavos). A empresa **NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ nº 22.337.375/0001-84, com sede na Praça Principal, nº 36, Bairro Vitorinos, Alto Rio Doce, Minas Gerais, CEP: 36.260-000, representada pela Sr. Carla Carolina da Silva, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG MG17156276 – SSP/MG e inscrita no CPF: 106.098.776-74, logrou-se vencedora para os itens 01, 03, 04, 05, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 28, 35, 38, 43, 44, 48, 49, 50, 58, 65, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 com valor total dos produtos de R\$ 14.205,25 (quatorze mil duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). A empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, representada pelo Sr. José Augusto Mendes Silva, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, portador do RG MG-15.360.453 – SSP/MG e inscrito no CPF:



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

083.871.036-08, logrou-se vencedora para os itens 02, 06, 07, 21, 22, 24, 27, 40, 41, 42, 47, 51, 55, 57, 67 e 79 com valor total dos produtos de R\$ 11.776,59 (onze mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). O valor total da Licitação foi de **R\$ 34.189,74 (trinta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, ficando abaixo do valor médio de **R\$ 46.558,26 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Considerando que vários itens foram questionados pelos Licitantes em relação aos valores ofertados, foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou as licitantes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital, ficando todas científicas na sessão sobre os valores finais apurados. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 55min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 23 de fevereiro de 2016.

Fábio Júnior dos Santos
Pregoeiro

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME
CNPJ nº 03.962.378/0001-64

NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA – ME
CNPJ nº 22.337.375/0001-84

MARILENE DAS DORES SILVA – ME
CNPJ nº 17.200.810/0001-94